ATO DO PRESIDENTE Nº 95/19

Autoriza abertura de Processo Administrativo para a 2ª Prorrogação do Contrato nº 19/2017.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a 2ª Prorrogação do Contrato nº 19/2017, firmado entre a empresa **RODRIGO ANTUN RODRIGUES - ME**, CNPJ 17.985.878/0001-26 e a Câmara Municipal de Miracatu para contratação de Prestação de serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portaria da Câmara Municipal de Miracatu/SP, atendendo à solicitação contida no Memorando nº 73/19 – DIR. SEC.

Miracatu, 02 de setembro de 2019.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente